



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

Exonera, a pedido, JOSELEI MARIA FONTANA RECHE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

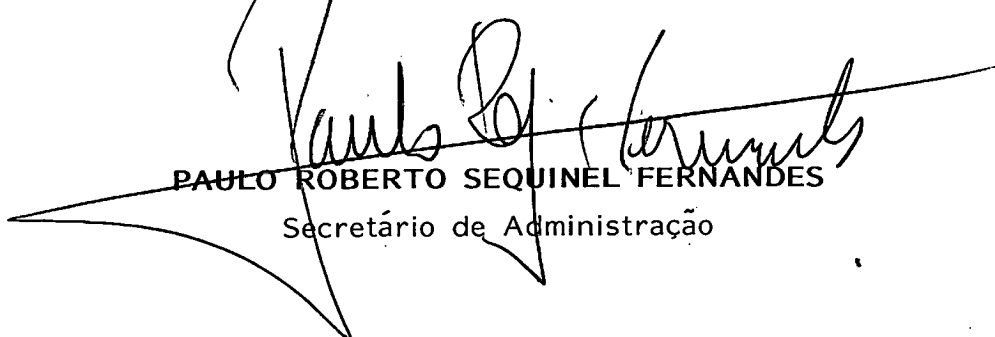
DECRETA :

Art. 19. Fica exonerada, a pedido, JOSELEI MARIA FONTANA RECHE, do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Fundação Cultural, a partir de 09 de maio de 1994.

Art. 20. Révoga-se as disposições em contrário, especialmente a alínea n, do item XL do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1.º andar - Fone: 333.3333

DECRETO N.º 110

RECEBE
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 14 de maio de 1994, JOSÉ ELI MARINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, JOSÉ ELI MARINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 5791 UMUARAMA, 14.05.1994 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SANTO ONO ROBERTO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO